



Guia Acadêmico

2019

APRESENTAÇÃO

O Guia Acadêmico é uma publicação dirigida aos alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde. Nele encontram-se informações básicas sobre a estrutura e o funcionamento da Pós-Graduação, normas acadêmicas mais relevantes, prazos e procedimentos para o exame de qualificação e defesa.

Essas e outras informações também poderão ser encontradas no site <http://www.cpqrr.fiocruz.br/posgraduacao/cienciasdasaude>.

Convém tê-lo sempre à mão, para poder consultá-lo quando precisar, o que facilitará sua trajetória na Pós-Graduação.

Secretaria de Ensino.

O PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) do Instituto René Rachou (IRR) apresenta (padrão de excelência internacional (conceito 7) segundo avaliação da CAPES. Atualmente, o Programa está vinculado à comissão de avaliação Medicina II e oferece cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em três áreas de concentração:

- Biologia Celular e Molecular, genética e bioinformática (BCM-GB)
- Doenças Infecto-Parasitárias e crônicas não transmissíveis (DIP- DCNT)
- Transmissores de patógenos (TP)

O Curso de Mestrado objetiva o aprofundamento de conhecimentos técnicos e acadêmicos em Ciências da Saúde, a formação de docentes para o ensino superior e para a pós-graduação *lato sensu* e o desenvolvimento de habilidades para a execução de pesquisas nas áreas de concentração do Programa através da integração de conhecimentos.

O Curso de Doutorado objetiva o desenvolvimento de habilidades para a condução de pesquisas originais e independentes e a formação de profissionais para atuação em pesquisa e/ou ensino.

Título Obtido

Mestre em Ciências.

Doutor em Ciências.

COORDENAÇÃO E CORPO DOCENTE

Coordenadora: Dra. Andrea Teixeira Carvalho

Vice-coordenadora: Dra. Roberta Lima Caldeira

Corpo Docente, Grade Curricular, Linhas e Projetos de Pesquisa:

Informações disponíveis no site:

minas.fiocruz.br/posgraduacao/cienciasdasaude

COMISSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO

Mandato: 2018/2020

Docentes/membros titulares:

Dra. Lis Ribeiro do Valle Antonelli
Dra. Rodrigo Pedro Pinto Soares
Dra. Andrea Teixeira de Carvalho
Dra. Taís Nóbrega de Sousa
Dr. José Dilermando Andrade Filho
Dra. Roberta Lima Caldeira

Docentes/membros suplentes:

Dra. Marina de Moraes Mourão
Dra. Alessandra Aparecida Guarneri

Discente

Karine Renata Dias Silveira (Doutorado) – Titular
Ismael Artur da Costa Rocha (Mestrado) – Suplente

SECRETARIA DE ENSINO

É o órgão de atendimento aos alunos, professores e de apoio à Coordenação e à Diretoria do CPQRR no que se refere aos serviços de registro e controle acadêmico. A Secretaria de Ensino acompanha todo o processo acadêmico do aluno através do seu registro, provendo informações corretas e necessárias para o melhor desempenho e planejamento de sua vida acadêmica.

Responsáveis: Andréa Dias da Silva e Patrícia da Conceição Parreiras

Horário de atendimento: 08:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30

Telefone: (31) 32951492 e 32957727

E-mail: ensinoirr@gmail.com

Endereço: Rua Uberaba, 780 - Barro Preto – BH/MG CEP 30180-080

Emissão de documentos: Serão emitidos documentos acadêmicos conforme solicitação do aluno através do site do Programa no link *Solicitações de alunos*.

SIGA - SISTEMA DE GERENCIAMENTO ACADÊMICO

Os alunos da FIOCRUZ têm no SIGA acesso a informações e serviços de secretaria dos Programas de Pós-Graduação das várias unidades da Fiocruz. O Módulo do SIGA voltado para os cursos *stricto sensu* denomina-se SIGASS (www.sigass.fiocruz.br).

Os alunos têm acesso às seguintes informações:

Dados pessoais: manter sempre atualizados os dados de identificação, residenciais e profissionais.

Dados acadêmicos: dados gerais, bolsa, histórico e atuação acadêmica.

Serviços: Solicitação de disciplinas e troca de senha.

NORMAS E PROCEDIMENTOS MAIS RELEVANTES

Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

1. Processo Seletivo

Poderão inscrever-se no Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências da Saúde, portadores de diploma de graduação em cursos da área de saúde, tais como médicas, biológicas ou afins, ou portadores de diploma de graduação em outra área, a juízo da CPG.

Para ser admitido como aluno regular do Curso, o candidato deverá ter sido selecionado de acordo com os critérios constantes do Edital de abertura do processo seletivo e de normas do Regimento do Programa.

2. Matrícula

Para se matricular no Curso Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, o aluno deverá ter sido classificado no

processo seletivo para ingresso, ou ter obtido transferência de outro curso de pós-graduação *stricto sensu* devidamente recomendado e reconhecido pela CAPES. O ingresso por transferência só poderá ser efetivado mediante aprovação da CPG.

O candidato selecionado deverá, semestralmente, requerer matrícula nas disciplinas de seu interesse, dentro do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico e na circular de matrícula de alunos regulares, com anuência do seu orientador.

3. Cancelamento de Disciplina

O aluno, com a anuência do seu Orientador, poderá solicitar à CPG o cancelamento da matrícula, em uma ou mais disciplinas, dentro do primeiro 1/3 (um terço) da carga horária lecionada, devendo a Secretaria do Programa registrar o cancelamento.

- Poderá ser concedido cancelamento de matrícula no máximo 2 (duas) vezes na mesma disciplina durante o curso.

- A CPG poderá conceder trancamento de matrícula por 1 (um) semestre letivo para os alunos de Mestrado e por até 2 (dois) semestres letivos para alunos de doutorado, à vista de motivos relevantes, sendo o período de trancamento computado para efeito de integralização do tempo máximo do curso.
- Para efetuar o trancamento de sua matrícula, o aluno deverá preencher e entregar na Secretaria de Ensino o **Requerimento para Avaliação da CPG (disponível no site)** fundamentando a razão do pedido.
- Será excluído do Programa o aluno que deixar de renovar sua matrícula por (02) dois semestres letivos consecutivos, sendo a situação considerada abandono de curso.

4. Cancelamento de Matrícula

O pedido de cancelamento de matrícula exclui o aluno do Programa. Para um eventual retorno, o aluno deverá submeter-se a novo processo seletivo. Para efetuar o cancelamento de sua matrícula, o aluno deverá preencher o **Requerimento para avaliação da CPG (disponível no site)**.

Pós-Graduandos não poderão solicitar religamento no curso no caso de abandono ou de jubramento.

5. Mudança de Nível

O aluno de Mestrado, por seu desempenho excepcional, poderá ser transferido para o Doutorado, desde que indicado por seu orientador, após um período mínimo de 12 (doze) e máximo 18 (dezoito) meses de vínculo no curso. A CPG poderá autorizar esta transferência levando-se em consideração a avaliação dos seguintes critérios: a) Desempenho acadêmico; b) Desenvolvimento do projeto de mestrado; c) Relação direta do projeto de mestrado em andamento com o projeto de doutorado.

6. Orientação

Todo aluno do Programa terá um Orientador do corpo docente do Programa, que poderá ser substituído após apreciação e aprovação da CPG.

Para os alunos de mestrado, a escolha do orientador poderá ser feita até 4 (quatro) meses após o seu ingresso no Programa, com suporte da CPG, quando necessário. Para os alunos de doutorado a escolha do orientador deverá ser feita no momento da admissão.

O aluno poderá ser orientado por dois orientadores com formações complementares, desde que aprovados pela CPG e que ambos se enquadrem nos critérios descritos no Regimento do Programa.

7. Coorientação

A solicitação para coorientação deverá ser feita até 18 meses para mestrado e 36 meses para doutorado.

A solicitação deverá ser feita pelo orientador através do **Requerimento para Avaliação da CPG (disponível no site)** observando o Art. 12, § 3º do Regimento e justificativa da contribuição do coorientador para o desenvolvimento do projeto. Informar também o link de acesso para o currículo *lattes* do coorientador.

PARA ALUNOS QUE INGRESSARAM ATÉ 2015:

8. Estrutura Curricular

A estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde em nível de Mestrado e Doutorado será composta por três áreas de estudos, a saber: Biologia Celular e Molecular, Doenças Infecciosas e Parasitárias e Saúde Coletiva.

9. Duração do Curso de Pós-Graduação

O Mestrado terá duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) e o Doutorado mínima de 24 (vinte e quatro) e máxima de 48 (quarenta e oito). Em casos excepcionais, devidamente justificados, a CPG poderá, mediante parecer favorável do Orientador, admitir prorrogar o limite de prazo do Mestrado ou do Doutorado por mais 6 e 12 meses, respectivamente.

Os alunos de mestrado com mais de 30 meses no programa e de doutorado com mais de 60 meses serão jubilados.

Os casos serão acompanhados pela Comissão de acompanhamento e o aluno e orientador deverão assinar um termo de compromisso.

10. Sistema de Créditos

O aluno do curso de Mestrado deverá completar um programa de estudos abrangendo no mínimo 24 (vinte e quatro) créditos e do Doutorado 48 (quarenta e oito) e a realização da Dissertação/Tese respectivamente.

PARA ALUNOS QUE INGRESSAREM A PARTIR DE 2016

11. Estrutura Curricular

A estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde em nível de Mestrado e Doutorado será composta por três áreas de estudos, a saber: (a) Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática/ BCM-GB, (b) Doenças Infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis/ DIP- DCNT e (c) Transmissores de patógenos/ TP.

12. Duração do Curso de Pós-Graduação

O Mestrado terá duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) e o Doutorado mínima de 24 (vinte e quatro) e máxima de 48 (quarenta e oito).

Em casos excepcionais, devidamente justificados, a CPG poderá, mediante parecer favorável do Orientador, admitir prorrogar o limite de prazo do Mestrado ou do Doutorado por mais 6 e 12 meses, respectivamente.

Os alunos de mestrado com mais de 30 meses no programa e de doutorado com mais de 60 meses serão jubilados.

Os casos serão acompanhados pela Comissão de acompanhamento e o aluno e orientador deverão assinar um termo de compromisso.

13. Sistema de Créditos

O tempo mínimo regulamentar para a integralização do Mestrado será de 1.440 horas que inclui 16 créditos em disciplinas e 80 créditos referentes

à Apresentação do trabalho de dissertação, totalizando um mínimo de 96 (noventa e seis) créditos.

Para o Doutorado será de 2.880 horas, que inclui 32 (trinta e dois) créditos em disciplinas e 160 (cento e sessenta) créditos da Apresentação do trabalho de tese, totalizando um mínimo de 192 (cento e noventa e dois) créditos.

Para todos os alunos

- Cada disciplina terá um valor expresso em créditos, correspondendo cada crédito a pelo menos 15 (quinze) horas de atividade teórica, ou atividade prática, ou trabalho equivalente.
- Os créditos relativos a cada disciplina só serão conferidos ao aluno que lograr, na mesma, pelo menos o conceito C e que comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades, sendo vedado abono de faltas.
- Será desligado do Programa o aluno que obtiver 2 conceitos C e um D. O aluno poderá ter reprovação em apenas uma disciplina (conceito D). Os casos excepcionais serão avaliados pela CPG.

APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

OBTENÇÃO DE CRÉDITOS	DESCRIÇÃO	Nº DE CRÉDITOS	APROVAÇÃO DA CPG
Disciplinas do curso	O aluno deve cursar ¼ dos créditos em disciplinas	Ingressos até 2015 : disciplinas do nosso Programa Mestrado: Mínimo 6 Doutorado: Mínimo 12	Não
		Ingressos a partir de 2016: em disciplinas optativas do nosso Programa Mestrado: Mínimo 04 Doutorado: Mínimo 08	

OBTENÇÃO DE CRÉDITOS	DESCRIÇÃO	Nº DE CRÉDITOS	APROVAÇÃO DA CPG
* Disciplinas de outros cursos	Disciplinas cursadas em programas de Pós-Graduação (recomendados e reconhecidos pela CAPES) com ementa e sistema de avaliação. Máximo de 4 (quatro) créditos por disciplina.	Ingressos até 2015 Mestrado: Máximo 18 Doutorado: Máximo 36	Sim
		Ingressos a partir de 2016 Mestrado: Máximo 12 Doutorado: Máximo 24	

OBTENÇÃO DE CRÉDITOS	DESCRIÇÃO	Nº DE CRÉDITOS	APROVAÇÃO DA CPG
* Tópicos especiais	Disciplinas/cursos que não fazem parte de programas de pós-graduação, mas que possuam ementa ou programa do curso e sistema de avaliação	Máximo: 4	Sim
* Estudos especiais	Complementação da formação do aluno na parte teórica ou prática da dissertação/tese a critério do orientador	Máximo: 2	Sim
* Coorientação	Coorientação de alunos de Iniciação Científica	Mestrado e Doutorado: 2 créditos Máximo: 2	Sim

OBTENÇÃO DE CRÉDITOS	DESCRIÇÃO	Nº DE CRÉDITOS	APROVAÇÃO DA CPG
* Artigo/ Livros e capítulos de livros (durante o período de vínculo no curso)	Trabalhos completos aceitos ou publicados em periódicos indexados ou anais de congresso, desde que não façam parte da dissertação/tese, mas relacionados às áreas temática do curso. Livros e capítulos de livros relacionados às áreas temáticas do curso tendo o estudante como autor ou co-autor.	2 créditos por publicação. Mestrado: máximo 4. Doutorado: máximo 6	Sim

OBTENÇÃO DE CRÉDITOS	DESCRIÇÃO	Nº DE CRÉDITOS		APROVAÇÃO DA CPG
Créditos cursados no mestrado de outros cursos de Pós-Graduação	Para o aluno de doutorado, o mestrado desenvolvido em área afim à do Programa, desde que reconhecido pela CAPES	Até 2015 Máximo de 24 créditos	A partir de 2016 Máximo de 16 créditos	Não

* O aluno deverá preencher o Requerimento de Avaliação da CPG (disponível no site) e entregar na Secretaria de Ensino juntamente com os documentos comprobatórios.

VERIFICAÇÃO DE RENDIMENTO

A verificação do rendimento é feita por disciplina, abrangendo freqüência às aulas e demais atividades, bem como o aproveitamento dos conteúdos ministrados (ambos por si eliminatórios). Entende-se por aproveitamento, o resultado das avaliações do aluno, através de seminários, discussões em grupo, trabalhos práticos, provas e outros procedimentos, expresso numericamente numa escala de 0 a 10.

O rendimento escolar de cada aluno será expresso em notas e conceitos, de acordo com a seguinte escala:

- Excelente (equivalente a notas entre 9,0 e 10,0)
- Bom (equivalente a notas entre 7,5 e 8,9)
- Regular (equivalente a notas entre 6,0 e 7,4)
- Insuficiente (equivalente a notas menores que 6,0)

Nos históricos escolares emitidos pelo Programa será informado apenas o conceito.

PRINCIPAIS PRAZOS DURANTE O CURSO

EXAMES	MESTRADO	DOCTORADO
Orientador	A escolha do orientador poderá ser feita até 4 (quatro) meses após o ingresso no programa.	A partir de sua admissão no Programa
Coorientador	O credenciamento deverá ser feito até 18 meses de curso.	O credenciamento deverá ser feito até 36 meses de curso.
Projeto/ Qualificação	<ul style="list-style-type: none">• Entregar projeto de dissertação:• Ingressos a partir de 2019: até o 06º mês de ingresso no programa;• Demonstrar desempenho acadêmico, de acordo com as normas do curso. O projeto será avaliado por um consultor especialista da área que terá um prazo de 30 dias para emitir o parecer.	Realizar exame de qualificação até o 30º mês de curso.
Defesa	24º mês de curso	48º mês de curso

EXAME DE QUALIFICAÇÃO

EXAME DE QUALIFICAÇÃO	DOUTORADO
O que é	Apresentação que evidencie a amplitude e profundidade dos seus conhecimentos e sua capacidade crítica seguida de arguição por banca examinadora.
Prazo	30º mês do curso
Procedimento	<p>O orientador deverá indicar 3 (três) nomes: 2 (dois) internos (titular e suplente) e 1(um) externo (titular), definindo a ordem de prioridade, para a homologação pela CPG. A indicação e a justificativa deverão ser expressas no Requerimento de Exame de Qualificação (disponível no site) e remetido à CPG.</p> <p>Os exemplares do trabalho deverão ser encaminhados à Secretaria de Ensino com 20 dias de antecedência, para envio aos membros da banca examinadora.</p>
Composição da banca examinadora	A Banca Examinadora, aprovada pela CPG, deverá ser constituída pelo(s) orientador(es) e 2 membros, sendo: 1 (um) membro interno e 1 (um) externo.

EXAME DE QUALIFICAÇÃO	DOUTORADO
Forma de apresentação	<p>A versão escrita do trabalho a ser entregue à banca deverá ser apresentada em uma das duas modalidades seguintes:</p> <p>a) Com artigo submetido ou aceito, sendo o estudante o primeiro ou último autor, apresentado dentro do contexto da tese: introdução, objetivos, materiais e métodos, artigo submetido ou aceito, perspectivas e cronograma;</p> <p>b) Sem artigo submetido ou aceito: introdução, objetivos, materiais e métodos, resultados, perspectivas e cronograma.</p>
Apresentação e avaliação do trabalho	<p>A apresentação do trabalho de qualificação não será pública, podendo participar os orientadores, os membros da banca examinadora e o aluno. O coorientador poderá participar do exame de qualificação, não sendo considerado membro da banca. O orientador só poderá se manifestar nos 30 (trinta) minutos finais da defesa. A avaliação do trabalho de qualificação deverá ser realizada, observando-se a seguinte orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aprovado: Quando o trabalho for considerado satisfatório por unanimidade de votos da Banca Examinadora. • Aprovado Condicionalmente: Quando o trabalho necessitar de elaboração adicional, reestruturação da proposta, revisões parciais ou totais, as sugestões serão encaminhadas pela banca avaliadora ao orientador. O aluno terá três meses para atender às sugestões da banca, encaminhando o projeto corrigido à CPG com o aval do orientador. Fica dispensada a unanimidade de voto, não podendo, entretanto, haver nenhum voto de reprovação. • Reprovado: Quando o trabalho for considerado inaceitável, baseado em 1 (um) ou mais votos de reprovação devidamente justificado pela Banca Examinadora e encaminhado à CPG.

*Os alunos que solicitaram mudança de nível e passaram direto do mestrado para o doutorado, devem apresentar exame de qualificação até o máximo de 3 (três) anos após sua admissão no programa.

DEFESA DE DISSERTAÇÃO E TESE

Para requerer a defesa da dissertação/tese, o aluno deverá:

- Ter cumprido o tempo mínimo de 12 (doze) meses para o Mestrado e 24 (vinte e quatro) para o Doutorado de duração do curso;
- Ter obtido o número de créditos exigidos;
- Ter sido aprovado no exame de qualificação, para alunos de doutorado;
- Ter pelo menos um artigo publicado ou aceito para publicação em revista indexada Qualis A ou B da área, sendo o aluno primeiro ou o último autor, para alunos de doutorado.

- A defesa pública da dissertação ou tese é obrigatória.
- A defesa poderá ser fechada, desde que comprovada a necessidade de sigilo devido à necessidade de proteção de propriedade intelectual com geração de patente, mediante documentação do Núcleo de Inovação Tecnológica/NIT do CPqRR.

O texto da dissertação/tese deve ser composto de acordo com o Manual de Normalização para Trabalhos Acadêmicos: Teses e Dissertações do Centro de Pesquisas René Rachou (CPqRR) disponível no site <http://www.cpqrr.fiocruz.br/posgraduacao/cienciasdaude> - Secretaria - Documentos.

A Dissertação/Tese nos formatos tradicionais deverão conter os seguintes elementos:

Formato

Formato tradicional:

- Introdução e Justificativa;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Resultados;
- Discussão;
- Conclusão;

Formato de artigo:

- Introdução e Justificativa;
- Objetivos;
- Artigo (s);
- Considerações Finais
- Conclusões

Para dissertação no formato de artigo será exigido no mínimo um artigo científico aceito ou publicado, sendo o aluno primeiro ou último autor, referente aos resultados obtidos no desenvolvimento do projeto de mestrado (anexar comprovante).

	MESTRADO	DOCTORADO
Encaminhamento para defesa	<p>O Orientador deverá enviar à CPG, com antecedência de 30 dias, o Requerimento de Defesa de Dissertação/Tese (disponível no site) com os nomes dos examinadores, sendo 4 indicações (2 internos e 2 externos) em ordem de prioridade.</p> <p>A CPG indicará os componentes titulares e suplentes de cada banca e poderá sugerir novos nomes caso todas as indicações do orientador sejam rejeitadas.</p> <p>Os exemplares do trabalho (3 cópias), juntamente com uma cópia em PDF, deverão ser encaminhados com 20 dias de antecedência à Secretaria de Ensino para envio aos membros da banca examinadora.</p>	<p>O Orientador deverá enviar à CPG, com antecedência de 30 dias, o Requerimento de Defesa de Dissertação/Tese com os nomes dos examinadores, sendo 6 indicações (3 internos e 3 externos) em ordem de prioridade.</p> <p>A CPG indicará os componentes titulares e suplentes de cada banca e poderá sugerir novos nomes caso todas as indicações do orientador sejam rejeitadas.</p> <p>Os exemplares do trabalho (5 cópias), juntamente com uma cópia em PDF, deverão ser encaminhados com 20 dias de antecedência à Secretaria de Ensino para envio aos membros da banca examinadora.</p>

	MESTRADO	DOUTORADO
Composição da banca examinadora	<p>A defesa da dissertação de Mestrado far-se-á perante Banca Examinadora, aprovada pela CPG, integrada pelo orientador e mais 02 (dois) membros portadores do grau de Doutor ou equivalente, sendo recomendada a participação de pelo menos um membro não pertencente aos quadros do CPqRR.</p> <p>Na hipótese de coorientadores virem a participar de Banca Examinadora de Tese ou Dissertação, estes não serão considerados para efeito de integralização do número mínimo de componentes da banca.</p>	<p>A defesa de tese de Doutorado só poderá ser marcada se o aluno tiver um artigo publicado ou aceito em revista indexada Qualis A ou B da área, sendo o aluno o primeiro ou último autor. Casos excepcionais serão avaliados pela CPG.</p> <p>A defesa de tese de Doutorado far-se-á perante Banca Examinadora aprovada pela CPG do Programa, composta pelo(s) orientador(es) e 04 (quatro) membros portadores do grau de Doutor ou título equivalente, sendo, no mínimo, dois examinadores externos ao CPqRR.</p> <p>Na hipótese de coorientadores virem a participar de Banca Examinadora de Tese ou Dissertação, estes não serão considerados para efeito de integralização do número mínimo de componentes da banca.</p>

MESTRADO E DOUTORADO

Apresentação e avaliação

Será prerrogativa da Banca Examinadora decidir sobre detalhes de como conduzir a arguição durante a defesa. Ao ser concluída a defesa, a avaliação deverá ser realizada sem a presença do candidato, resultando nas possíveis decisões:

- **APROVADA:** Quando o trabalho final e o desempenho do candidato forem considerados satisfatórios. Deve haver maioria de votos a favor da aprovação pela Banca Examinadora.
- **APROVADA CONDICIONALMENTE:** Quando o trabalho final necessitar de elaboração adicional ou revisões parciais.
 1. As alterações que a banca considerar necessárias deverão ser enviadas por escrito à Coordenação do curso;
 2. O Orientador deverá verificar se todas as revisões e modificações sugeridas foram apropriadamente incorporadas à cópia final do trabalho, tornando se, portanto o responsável;
 3. A nova redação, sugerida pela Banca Examinadora, deverá ser encaminhada à Coordenação do curso até 3 (três) meses após a defesa juntamente com uma carta de aprovação do orientador. A CPG indicará um relator para avaliar se as sugestões da banca foram devidamente atendidas.
- **REPROVADA:** Quando o trabalho final for considerado inaceitável, baseado em mais de 1 (um) voto de reprovação devidamente justificado pela Banca Examinadora e encaminhado à CPG.

ORIENTAÇÕES AOS ALUNOS CONCLUINTES

O aluno deverá, no prazo máximo de 90 dias a contar da data da defesa:

1º) Entrar em contato com a Biblioteca do CPqRR, através do e-mail biblioteca@cpqrr.fiocruz.br para elaboração da ficha catalográfica e do arquivo em PDF. O texto da dissertação/tese deve ser composto de acordo com a Manual de Normalização para Trabalhos Acadêmicos: Teses e Dissertações do Centro de Pesquisas René Rachou (CPqRR) disponível no site do Programa > Secretaria > Documentos.

2º) Entregar na Secretaria Acadêmica:

- 1 CD com o arquivo em formato PDF gerado pela Biblioteca do CPqRR.
- Cessão de Direitos Autorais preenchido e assinado
- Ficha de egresso preenchida e assinada

A Secretaria irá providenciar as cópias definitivas com capa dura em número de 3 (três) exemplares para mestrado e doutorado, que incluem uma cópia para a Biblioteca.

Após a aprovação do pós-graduando na defesa de sua dissertação ou tese, a Secretaria emitirá a declaração de conclusão do curso, que terá validade máxima de 90 (noventa) dias a partir da data da defesa. Após este prazo, só será emitida uma nova declaração de conclusão, com validade legal até a confecção do diploma, depois da entrega da versão definitiva da tese ou dissertação.

Diploma

Somente após a entrega do exemplar com a redação final, do CD, da Cessão de Direitos Autorais assinado e da Ficha de Egresso, a Secretaria emitirá o diploma.

INFORMAÇÕES GERAIS

- **Bolsas de Estudo:**

O curso conta com bolsas de estudo do CPqRR, CNPq, CAPES e FAPEMIG, ficando sua concessão subordinada à disponibilidade de bolsas e às normas do PPG e daqueles órgãos. A duração das bolsas de estudo será de 24 meses (mestrado) e 48 (doutorado) contados a partir da data inicial de matrícula.

- **Solicitação de auxílio para participação em Congresso/Seminário/Curso:**

O Programa concede auxílio para a participação dos alunos regularmente matriculados em eventos no país através de chamadas específicas. A ajuda de custo será exclusiva para alunos que fizerem apresentação de trabalhos, sendo prioridade os trabalhos apresentados

na forma oral. É obrigatório que o aluno seja primeiro autor e somente será custeado um congresso por ano para cada estudante.

Além disso, também são financiados estágios/ cursos de curta duração e trabalhos de campo para os alunos do Programa, através de editais próprios dependentes da disponibilidade de recursos.

- **Correio Eletrônico**

O aluno receberá uma conta de e-mail, para uso exclusivo da Pós-Graduação.

BIBLIOTECA

BIBLIOTECA CIÊNCIAS DA SAÚDE PROF. ZIGMAN BRENER (Biblioteca do Centro de Pesquisas René Rachou)

Avenida Augusto de Lima, 2061, Barro Preto, BH-MG. (Prédio da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG)

Tel.: 31 3295.3905

Site: <http://phl.cpqrr.fiocruz.br/phl82/index.html>

E-mail: nuzia.santos@fiocruz.br

1 - Horário de Atendimento

Segunda a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h.

2 - Da inscrição

A inscrição é providência preliminar e obrigatória antes que o leitor possa utilizar os serviços da Biblioteca, implicando no compromisso de aceitar

as normas estabelecidas pela Portaria Conjunta ESP-MG e Centro de Pesquisas René Rachou(FIOCRUZ) N.º 01 de 20 de julho de 2012, disponível em: http://phl.cpqrr.fiocruz.br/phl82/pdf/PortConjESP-MG_CPqRR_NormBibliotecas.pdf

3 - A Biblioteca dispõe de:

- Computadores com acesso à internet;
- Baias para estudo individual;
- Mesas de estudo em grupo.

4 - Da consulta

- O acesso às estantes bem como consulta às publicações do acervo são permitidos ao leitor.
- Pede-se ao leitor deixar as publicações consultadas sobre as mesas de estudo.
- Não será permitida a entrada de usuários portando bolsas, sacolas, pastas ou similares.

- O leitor deverá observar o aviso de não fumar, falar em voz baixa, não portar bebidas e/ou alimentos e não utilizar telefone celular nem avental no recinto da Biblioteca.

5 - Do empréstimo, renovações, devoluções e reservas

- O usuário terá direito ao empréstimo de até 5 publicações, de cada vez, por um período máximo de 15 dias.
- O prazo de empréstimo para vídeos é de 15 dias e o usuário terá direito a 5 materiais (VHS, DVD ou CD).
- O usuário poderá renovar o empréstimo do livro e/ou de vídeos no ato da devolução por no máximo duas vezes, desde que não esteja em atraso ou reservado para outro usuário.
- Finda a segunda renovação, a publicação deverá ser devolvida à Biblioteca, onde permanecerá pelo prazo de uma semana antes que o mesmo usuário possa retirá-la novamente.

- Toda vez que a publicação não se encontrar na biblioteca, o usuário poderá fazer reserva da mesma. A reserva poderá ser feita para 3 unidades, no máximo, e obedecerá a ordem cronológica de pedidos.
- A publicação reservada ficará à disposição do usuário pelo prazo de 48 horas, a contar da data da devolução e do aviso ao mesmo por e-mail.
- Não poderão ser objetos de empréstimos: obras raras e material de referência (dicionários, enciclopédias, guias, diretórios, anuários, almanaques, etc).
- Ficará suspenso da Biblioteca o usuário que não entregar as obras emprestadas no dia estipulado. A penalidade será de 2(dois) dias corridos de suspensão para cada dia de atraso.

6 - Dos serviços prestados

- **Busca bibliográfica:** As buscas bibliográficas em bases de dados são realizadas pelo próprio usuário, sob a orientação de um Bibliotecário.

Para um bom atendimento, agende sua pesquisa na Biblioteca pelo e-mail nuzia.santos@fiocruz.br

- **Comutação bibliográfica**

Cópias de artigos, capítulos de livros e teses, não existentes em nosso acervo podem ser obtidas através da Intranet, sob Login e Senha em Área Restrita no Link Serviço - Solicitação de Atendimento ao Núcleo de Biblioteca.

- **Empréstimo entre Bibliotecas**

O leitor é diretamente responsável pela perda e danos nas obras solicitadas por Requisição de Empréstimo entre Bibliotecas efetuadas pela Intranet, sob Login e Senha em Área Restrita no link Serviço - Solicitação de Atendimento ao Núcleo de Biblioteca, ficando sujeito aos prazos e sanções impostos por biblioteca da FIOCRUZ ou UFMG ou PUC Minas ou NEWTON PAIVA.

REFERÊNCIA

- Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.
- Regulamento de utilização da Biblioteca do CPqRR.

ORGANIZAÇÃO DO GUIA ACADÊMICO

Andréa Dias da Silva – Secretaria de Ensino

Patrícia da C. Parreiras – Secretaria de Ensino

CRÍTICAS E SUGESTÕES: ensinoirr@gmail.com